



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LIDO
Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 896/2003 /2003
(Do Dep. Benício Tavares)

Protocolo Legislativo para registro nº _____

guida, à CAS
n 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Recanto das Emas, RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Recanto das Emas, RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 896,03
Fol. n.º 01 HASTY

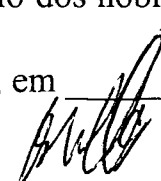
A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de Obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", no Recanto das Emas RA XV.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessário que o Poder Pública invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital